

PORTARIA Nº. 766/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/399131, de 04/09/2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco; Matrícula nº 55589512/3 Cargo/Função: Coordenador;
NOME: Valdir Cardoso de Sousa, matrícula nº. 5761000/2; Cargo/Função: Técnico em gestão Pública;
OBJETIVO: Fazer a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e Implementação do Sistema de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.
NOME: Sandro de Sousa Barradas; Matrícula: 57199257/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.
DESTINO: Ulianópolis e Rondon do Pará/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
PERÍODO: 17/09 a 21/09/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Protocolo: 361561

PORTARIA Nº. 772/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/396956, de 03/09/2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Semirames Silva da Silva, matrícula nº. 51855671/3; Cargo/Função: Coordenadora;
OBJETIVO: Dar orientação para revisão do Plano Diretor dos Municípios do CAF.
DESTINO: Altamira, Brasil Novo/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
PERÍODO: 12/11 a 14/11/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Protocolo: 361631

PORTARIA Nº. 770/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/08/2018, publicado no DOE nº. 33.670, de 01/08/2018, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 594/2018, de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.671 de 02/08/2018,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/406519, de 06/09/2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Têlio José de Matos Junior, matrícula nº. 5941042/1; Cargo/Função: Coordenador;
OBJETIVO: Fazer Visita Técnica á Obra do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto na Orla do Atalaia.
NOME: Hugo Delrayte Nunes de Lima Matrícula nº 5550/1; Cargo/Função: Motorista;
OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.
DESTINO: Salinópolis/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
PERÍODO: 20/09 a 21/09/2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.
Protocolo: 361569

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 06/02/2019, encerrando em 05/05/2019. Renúncia ao Reajuste de Preços referente ao período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019.
Data da assinatura: 12/09/2018.
Classificação do objeto: outros.
Contratada: Audilink & Cia. Auditores.
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 361544
ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, por seu presidente, no uso de suas atribuições e, com supedâneo nos termos do artigo 58, inciso IV, artigo 86 e artigo 87 da lei nº 8.666/93 e, considerando:
A violação da Cláusula Nona (responsabilidade), Item 9.2, subitem "A" do Contrato 19/2014 – COSANPA, "A contratada é responsável direta e exclusivamente, pela execução integral da obra ora contratada, respondendo diretamente pelos danos que, por si, seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar a COSANPA, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e/ou acompanhamento da obra pela COSANPA".
RESOLVE:

1. Notificar a contratada, CONSUTEC – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, que por estas infração cometida está sendo aberto um Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), nº 06/2018 – DET, onde cabem o cumprimento das sanções administrativas previstas na Cláusula Décima do presente Contrato podendo:"10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sem justificativa aceita pela COSANPA, resguardado os procedimentos legais pertinentes e garantida a ampla defesa, poderá acarretar as seguintes sanções: a) Advertência por escrito no caso de pequenas falhas, atrasos ou irregularidades; b) Multa variável de 02% (dois por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, critério da diretoria da COSANPA; c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; e) Multa de 10% (dez por cento) do preço global do Contrato, quando ocasionar a rescisão deste; 10.2 – Na inexecução total ou parcial do Contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela COSANPA processo de declaração de inidoneidade da contratada para licitar, contratar ou subcontratar com Estado, com consequente cancelamento do Certificado de Registro Cadastral da empresa; 10.3 - No caso de atraso no cumprimento das etapas mensais dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro, a contratada estará sujeita a multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços em atraso."
2. Na garantia do devido processo legal, respeitando os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, concederemos o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para defesa da empresa notificada, através de seu representante legal, por escrito, a ser encaminhada a Diretoria de Expansão e Tecnologia desta companhia, com sede na Avenida Magalhães barata, nº 1201, CEP nº 66060-901, São Brás, Belém-PA, que encaminhará a comissão instituída para este fim.
Belém/PA, 13 de setembro de 2018.
Cláudio Luciano da Rocha Conde-Presidente

Protocolo: 361320

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 3
Data de Assinatura: 13/09/2018
Vigência: 16/09/2018 a 16/09/2019
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art.62,§3º, inciso I, c/c art.57,I, da Lei nº8.666/93.
Contrato: 004
Exercício: 2011
Contratado: ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA DE MORAES
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 215, Nazaré, CEP. 66040-172-Belém/PA
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira
Protocolo: 361621

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A
ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 152/2018
GABINETE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **LORENA AREDE BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Econômicas, Identidade Funcional nº. 5917956/1, para substituir o servidor **WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA**, Identidade Funcional nº. 5922392/2, no cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, durante o impedimento Legal do Titular, no período de gozo de férias, de 17/09/2018 a 16/10/2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente, em 12 de Setembro de 2018
Helder de Paula Mello
Diretor Presidente
Protocolo: 361260

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
ERRATA DE DIÁRIA
Errata de diária da Portaria 077/2018 - Designar colaborador substituto interino - Emerson Luiz Franca Bonneterre - Analista de Sisitemas. matrícula 8083985. Publicada no D.O.E / Protocolo 346786 de 08/08/2018.
Onde se Lê: Período de 26/06 a 30/07/2018.
Lei-se: Período de 05/07/ a 31/07/2018.
PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 361278

DIÁRIA
PORTARIA Nº 524, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.
Diária ao(à) colaborador(a) **DAMIAO SANTANA FERREIRA**, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 11/09/2018 a 11/09/2018, à ALTAMIRA/VITÓRIA DO XINGU/ALTAMIRA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NO CABO ÓPTICO DA CIDADE DIGITAL DE VITÓRIA DO XINGU - EMERGENCIAL. Ordenador: **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Protocolo: 361353
PORTARIA Nº 524, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.
Diária ao(à) colaborador(a) **DAMIAO SANTANA FERREIRA**, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 11/09/2018 a 11/09/2018, à ALTAMIRA/VITÓRIA DO XINGU/ALTAMIRA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NO CABO ÓPTICO DA CIDADE DIGITAL DE VITÓRIA DO XINGU - EMERGENCIAL. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES** - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
Protocolo: 361499

SECRETARIA DE ESTADO DE
ESPORTE E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/327583
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2018 - SEEL
Objeto: Contratação de empresa especializada em para a readequação da infraestrutura telefônica desta Secretaria.
Dotação Orçamentária: 08101.27.122.1297.8338c/ 0101000000 / 339039